

Jurídico nº 018-A/2020

Atenção Associado

**ORIENTAÇÕES SOBRE AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS COM O SINDICATO ÚNICO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OSASCO E REGIÃO - SUESSOR PARA A DATA BASE 1º DE MAIO DE 2020.**

Informamos que em vista das ordens de restrição de circulação em razão da pandemia de COVID-19 as negociações coletivas para a data base 1º de maio de 2020 se encontram prejudicadas, dada a impossibilidade de realização das assembleias para deliberação da categoria.

Diante disso, o **SINDHOSP** informa que a inflação do período maio de 2019 a abril de 2020 ficou em 2,46%, sendo que as empresas que desejarem conceder antecipação, deverão observar o limite do INPC, lançando na folha de pagamento como antecipação de reajuste salarial, data-base maio de 2020.

O mesmo índice utilizado para reajuste salarial pode ser aplicado nos pisos salariais e demais verbas em Real constantes da convenção coletiva, sempre a critério do empregador.

Recomenda-se a manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de 2018, até que seja possível a retomada das negociações para 2020.

São Paulo, 13 de maio de 2020.



**Yussif Ali Mere Júnior**  
Presidente

**BASE TERRITORIAL:** Embu, Embu-Guaçu, Ibiúna, Itapecerica da Serra, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.